



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de criar a Casa Animal, com o oferecimento de diversos serviços de apoio e atendimento.

## JUSTIFICATIVA

A criação da Casa Animal é uma medida de grande relevância para nosso Município, visando atender a um conjunto de demandas urgentes e crescentes relacionadas ao bem-estar dos animais, além de promover a conscientização da população sobre a importância desse tema.

Um dos pilares da Casa Animal é um canal de "Disque-Denúncia" para permitir aos cidadãos que denunciem casos de maus-tratos, abandono e outras situações de risco para os animais. As denúncias possibilitam a ação rápida das autoridades responsáveis, garantindo a proteção dos animais.

A Casa Animal abrigará, ainda, uma "Junta Veterinária" especializada, apta a oferecer atendimentos e análises de casos variados, desde cuidados básicos até tratamentos médicos especializados. Programas de vacinação e prevenção de doenças são parte integrante das atividades da equipe.

Outro serviço importante é a "Chipagem de Animais de Pequeno Porte", cuja identificação é fundamental para rastrear e controlar a população de animais de pequeno porte, prevenindo o abandono e auxiliando na reunião de animais perdidos com seus tutores.

A Casa Animal também poderá abrigar uma "Equipe Multidisciplinar para Conscientização nas Escolas", responsável por programas educacionais em escolas locais. Essa iniciativa promoverá a conscientização e o respeito pelos animais desde a infância, construindo valores importantes para o futuro.

Serviços igualmente importantes a serem oferecidos são campanhas regulares de "Castração", serviço de "Primeiros Socorros" para animais em situações de emergência e a disponibilidade de equipamentos de diagnóstico avançado como "Raio-X e Tomografia".

O estabelecimento de "Parcerias com Cuidadores" de animais de rua e protetores independentes permitirá à Casa Animal colaboração fundamental para atender às demandas do dia a dia da população animal, incluindo resgate, reabilitação e adoção.

PROT N° 0072/2008  
Elsy Viverson Pantof  
Em, 06/07/2008  
Diretora de Protocolo  
Port 024/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



Portanto, a criação da Casa Animal não apenas fortalece o nosso compromisso com o bem-estar animal, mas também contribuirá para a construção de uma comunidade mais consciente e engajada na proteção dos animais.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

*Tiago Magalhães Vieira*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
**Vereador**

25  
1